



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa



MOÇ 610 /2014

MOÇÃO

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

06/05/14

M

Assessoria de Planejamento

**Manifesta votos de louvor e parabeniza,
pelo Dia Internacional da Dança, as
pessoas que menciona.**

Com base no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho aos nobres pares parabenizar, pelo Dia Internacional da Dança, as pessoas abaixo identificadas:

- Gisèle Santoro
- Jaime Arôxa

JUSTIFICAÇÃO

Dança é a sequência de movimentos corporais, executados de maneira rítmica e ao som de música, com a finalidade de narrar uma história ou expressar uma ideia ou emoção. O profissional de Dança monta e dirige espetáculos musicais para teatro, cinema ou televisão e também atua como bailarino, fazendo parte de um corpo de baile. O profissional pode trabalhar, ainda, em coreografia, definindo os passos e os movimentos que os bailarinos devem executar no palco.

É importante valorizar dos cidadãos que trabalham na área da dança, com objetivo de proporcionar mais qualidade de vida a nossa comunidade. Este segmento pode ajudar na recuperação e na reintegração de adolescentes, crianças e portadores de deficiência física e mental.

Em razão da Sessão Solene que será realizada no dia 29/04/14, em comemoração ao Dia Internacional da Dança, nada mais do que justo homenagear todos os profissionais e segmentos ligados a dança nas pessoas acima relacionadas. São nomes de história, abrangência regional e ícones em suas estéticas artísticas.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 06/05/2014 11:12

Ely 12/09/14

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 610/2014

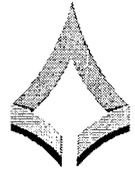
Folha Nº 01 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Assunto: Distribuição da Moção nº 610/2014

Autoria: Deputada Eliana Pedrosa

Ao **Protocolo Legislativo** para indexação e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição, para inclusão em Ordem do Dia, nos termos do art. 144, § 2º, do Regimento Interno da CLDF.

Em 07/05/2014.

LES

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

*Leonardo Címon Simões
Matr.: 16.809-16
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição*

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 610 / 2014

Folha Nº 02 RITA